

108/2021



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS  
Rib. Preto, 11 MAIO 2021  
Presidente

PROJETO DE LEI

108

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A REALIZAR REPASSE PARA AS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM FUNDAMENTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.**

**Art. 1º.** Autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a realizar repasse dos recursos para as parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal da Assistência Social e as organizações da sociedade civil, conforme demonstrativo do Anexo I, com fundamento no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, que estabelece que a destinação de recursos públicos ao setor privado, visando cobrir direta ou indiretamente necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, depende de autorização em lei específica, bem como, deve atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais, de acordo com as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 2º.** Os recursos repassados encontram-se previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício de 2021, Lei Municipal nº 14.523/2020, Documento 19.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão orçamentariamente dentro das naturezas de despesa 3.3.50.39 e 4.4.50.39, sendo as dotações orçamentárias:

I - Termo de Colaboração – Recurso Estadual

Dotação 02.10.42.08.244.10106.2.0022.3.3.50.39.01.02.500.26



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

## II - Termo de Fomento – Fundo Municipal do Idoso

Dotação 02.10.44.08.241.10106.2.0014.3.3.50.39.02.03.500.0092

Dotação 02.10.44.08.241.10106.2.0014.4.4.50.39.02.03.500.0092

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO



DUARTE NOGUEIRA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

## ANEXO I

### DEMONSTRATIVO DE REPASSES FINANCEIROS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - PARCERIAS 2021

OSC	CNPJ	VALOR TOTAL	FONTE DO RECURSO	OBJETO DA PARCERIA
Associação Assitencial Maria de Nazaré - Lar do Vovô Albano	52.392.396/0002-44	R\$ 155.344,76	FMI	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - ILPI
Associação Assitencial Maria de Nazaré - Lar do Vovô Albano	52.392.396/0002-45	R\$ 20.000,00	FMI	Financiamento de serviços, programas e projetos intersetoriais de prevenção, proteção e recuperação à saúde do idoso desenvolvidos nas ILPIs e demais serviços de atendimento inscritos no CMI - Projeto de Prevenção de Quedas
Associação Assitencial Maria de Nazaré - Lar do Vovô Albano	52.392.396/0002-45	R\$ 20.000,00	FMI	Financiamento de serviços, programas e projetos socioculturais que favoreçam os idosos acolhidos em ILPIs e idosos residentes no entorno, assim como os idosos atendidos nos demais serviços, inscritos no CMI - Projeto Chega de Saudade
Associação Assitencial Maria de Nazaré - Lar do Vovô Albano	52.392.396/0002-45	R\$ 12.000,00	FMI	Financiamento de serviços, programas e projetos de ambientação das ILPIs e de demais serviços de atendimento - Ambientação para o Bem Estar dos Idosos
Associação de Caridade Santa Rita de Cássia	45.231.818/0001-53	R\$ 149.712,40	FMI	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - ILPI



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

Associação de Caridade Santa Rita de Cássia	45.231.818/0001-54	R\$ 20.000,00	FMI	Financiamento de serviços, programas e projetos intersetoriais de prevenção, proteção e recuperação à saúde do idoso desenvolvidos nas ILPIs e demais serviços de atendimento inscritos no CMI - Projeto de Prevenção de Quedas
Lar dos Velhos da Igreja Presbiteriana	56.015.506/0001-29	R\$ 165.790,30	FMI	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - ILPI
Lar dos Velhos da Igreja Presbiteriana	56.015.506/0001-30	R\$ 20.000,00	FMI	Financiamento de serviços, programas e projetos intersetoriais de prevenção, proteção e recuperação à saúde do idoso desenvolvidos nas ILPIs e demais serviços de atendimento inscritos no CMI - Projeto de Prevenção de Quedas
Lar dos Velhos da Igreja Presbiteriana	56.015.506/0001-30	R\$ 20.000,00	FMI	Financiamento de serviços, programas e projetos socioculturais que favoreçam os idosos acolhidos em ILPIs e idosos residentes no entorno, assim como os idosos atendidos nos demais serviços, inscritos no CMI - Projeto Musiencanto
Lar dos Velhos da Igreja Presbiteriana	56.015.506/0001-30	R\$ 7.000,00	FMI	Capacitação da equipe de recursos humanos e dirigentes de Organizações da Sociedade Civil com ações voltadas a defesa dos direitos da pessoa idosa - Capacitação de Equipe no Manejo de Quedas
Lar Pade Euclides	56.020.761/0001-60	R\$ 476.875,40	FMI	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - ILPI
Lar Pade Euclides	56.020.761/0001-60	R\$ 7.000,00	FMI	Capacitação da equipe de recursos humanos e dirigentes de Organizações da Sociedade Civil com ações voltadas a defesa dos direitos da pessoa idosa - Capacitação de Equipe de Trabalho em Mediação de Conflitos



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Gabinete do Prefeito

Sociedade Espírita "Cinco de Setembro"	46.940.953/0001-30	R\$ 2.211.946,37	FMI	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - ILPI
Sociedade Espírita "Cinco de Setembro"	46.940.953/0001-31	R\$ 20.000,00	FMI	Financiamento de serviços, programas e projetos intersetoriais de prevenção, proteção e recuperação à saúde do idoso desenvolvidos nas ILPIs e demais serviços de atendimento inscritos no CMI - Ensinando a Arte de Nutrir
Sociedade Espírita "Cinco de Setembro"	46.940.953/0001-31	R\$ 20.000,00	FMI	Financiamento de serviços, programas e projetos socioculturais que favoreçam os idosos acolhidos em ILPIs e idosos residentes no entorno, assim como os idosos atendidos nos demais serviços, inscritos no CMI - Projeto Lembrar é Cantar
Sociedade Espírita "Cinco de Setembro"	46.940.953/0001-31	R\$ 20.000,00	FMI	Financiamento de serviços, programas e projetos de acesso à educação e aos meios de tecnologia de informação; à qualificação profissional, ao desenvolvimento de novas habilidades da pessoa idosa visando reestruturação do seu projeto de vida pessoal e profissional de idosos acolhidos em ILPIs e idosos residentes no entorno, assim como os idosos atendidos nos demais serviços, inscritos no CMI. - Projeto Inclusão Digital para a Terceira Idade
Sociedade Espírita "Cinco de Setembro"	46.940.953/0001-31	R\$ 12.000,00	FMI	Financiamento de serviços, programas e projetos de ambientação das ILPIs e de demais serviços de atendimento - Renovação da Sala da Terapia Ocupacional
Sociedade Espírita "Cinco de Setembro"	46.940.953/0001-31	R\$ 7.000,00	FMI	Capacitação da equipe de recursos humanos e dirigentes de Organizações da Sociedade Civil com ações voltadas a defesa dos direitos da pessoa idosa - Ciclo de Palestras "VII Entendendo o Envelhecer"



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

Sociedade Espírita "Cinco de Setembro"	46.940.953/0001-31	R\$ 70.000,00	FMI	Financiamento de pesquisa de diagnóstico e/ou mapeamento da população idosa residente em ILPIs e participante dos demais serviços de atendimento inscritos no CMI.
Associação Totus Tuus de Ribeirão Preto	05.492.775/0001-45	R\$ 7.000,00	FMI	Capacitação da equipe de recursos humanos e dirigentes de Organizações da Sociedade Civil com ações voltadas a defesa dos direitos da pessoa idosa - Projeto A.C.D.-Aprender, Capacitar e Direcionar
Associação Totus Tuus de Ribeirão Preto	05.492.775/0001-45	R\$ 19.995,80	FMI	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Tibério	45.235.082/0001-91	R\$ 80.000,00	FMI	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Fundação Observatório do Livro e da Leitura	03.557.293/0001-09	R\$ 306.580,10	FMI	Programa de aplicação de Biblioterapia junto a pacientes em tratamento contra o câncer e a leucemia, tendo como recurso terapêutico a leitura de livros de literatura e sessões individuais mensais para ajudar a lidar com sintomas como depressão, estresse, ansiedade, insegurança, sentimento de isolamento, entre outros. - Projeto Tomates Verdes Fritos
Fundação Observatório do Livro e da Leitura	03.557.293/0001-09	R\$ 756.942,25	FMI	Implantação de 12 clubes de leitura integrados, cada um, por cerca de dez membros. - Projeto Clube de Leitura 6.0
Instituto Limite	16.933.050/0001-61	R\$ 250.000,00	FMAS - RECURSO ESTADUAL	Serviço de Acolhimento Institucional - República - Alta Complexidade
		R\$ 4.855.187,38		



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

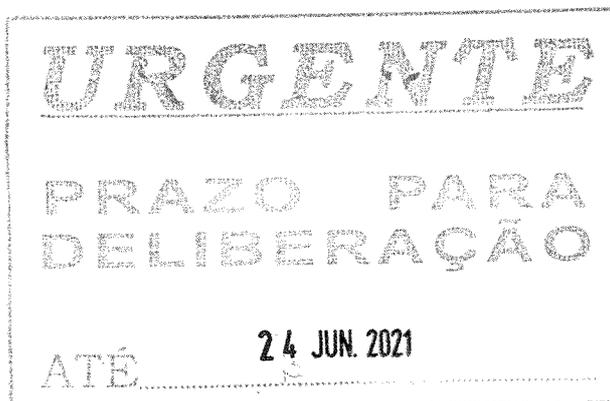


Protocolo Geral nº 1948/2021  
Data: 10/05/2021 Horário: 11:03  
LEG -

Ribeirão Preto, 05 de maio de 2021.

Of. n.º 414/2021-CM

Senhor Presidente,



Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: **“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A REALIZAR REPASSE PARA AS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM FUNDAMENTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014”**, apresentado em 08 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a realizar repasse dos recursos para as parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal da Assistência Social e as organizações da sociedade civil.

Acrescentamos que, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, é exigida a edição de lei específica para a destinação de recursos públicos ao setor privado, visando coibir direta ou indiretamente necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, devendo atender ainda às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

E ainda, o Projeto de lei também está de acordo com as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, que trata do regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA**  
**ALESSANDRO MARACA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**N E S T A**